



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRANSPORTE E HABITAÇÃO.**

Projeto de Lei nº 001/2018 – Reintegra Lotes ao patrimônio Públicos Municipal. Autoria: Executivo Municipal.

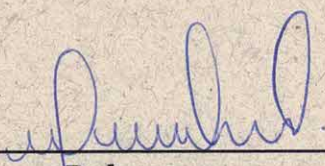
Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, analisaram o Projeto de Lei nº 001/2018, analisando, ainda, os pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, manifestamos, por fim, pela **APRECIACÃO** pelo plenário da referida matéria.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 08 de junho de 2018.

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO _____


- Relatora -

LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO _____


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Membro -